



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 20/2025



INDICO A CONTRATAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CADASTRO DA REGULAÇÃO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia às Secretarias Municipais de Administração e de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de contratação ou desenvolvimento de sistema de cadastro de regulação de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de manter o controle, transparência e agilidade nos atendimentos de saúde do município de Sorriso, em especial no que tange a pacientes que aguardam procedimentos ainda não efetivados;

Considerando que, por meio de um cadastro unificado que inclua dados como a data da solicitação e o tipo de procedimento a ser realizado, será possível priorizar, organizar e agilizar o atendimento, além de fornecer informações claras e atualizadas a população;

Considerando que a regulação de pacientes por meio de um sistema que demonstre os procedimentos não realizados permitirá uma melhor alocação de recursos, reduzindo o tempo de espera e evitando possíveis falhas ou duplicidades no agendamento;

Considerando que a transparência nas informações e nos processos públicos de saúde é fundamental para o bom funcionamento do serviço e para o controle social;

Diante do exposto, requer-se a criação/contratação e implantação de um sistema de cadastro de regulação de pacientes, no qual constem todos os procedimentos pendentes, com as seguintes informações mínimas:

- Data da solicitação;
- Tipo de procedimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2025.

ADIR CUNICO
Vereador NOVO